

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE SÃO PAULO

FORO CENTRAL CÍVEL

2ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS

Praça João Mendes s/nº, Salas 1813/1815 - 18º andar, Centro - CEP 01501-900, Fone: (11) 2171-6506, São Paulo-SP - E-mail:

sp2falencias@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**CONCLUSÃO**

Em 19 de novembro de 2021 faço estes autos conclusos ao MM. Juiz de Direito da 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais, Dr. Ralpho Waldo De Barros Monteiro Filho. Eu, Camila Fernandes Moriyama, Estagiário Nível Superior, *subscrevi*.

DECISÃO

Processo Digital nº: **0054116-93.2013.8.26.0100**
 Classe – Assunto: **Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Autofalência**
 Requerente: **Plasmmet Plano de Saúde Ltda**
 Requerido: **Plasmmet Plano de Saúde Ltda**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Ralpho Waldo De Barros Monteiro Filho**

Vistos.

Fls. 4529/4532: Última decisão.

Fls. 4535/4547 (Agravo de Instrumento): Como pedido de reconsideração, rejeito-o, pelos próprios fundamentos da decisão. Anote-se a interposição do agravo de instrumento. Ciência à parte adversa. Mantenho a decisão pelos próprios fundamentos. Aguarde-se o julgamento do recurso.

Fls. 4548/4573 (Administradora Judicial): Ciência ao Ministério Público. No mais, intime-se o HOSPITAL E MATERNIDADE CENTRAL LTDA, para que apresente o formulário para confecção do mandado de levantamento judicial acerca de seu crédito de R\$ 62.874,70, possibilitando a sua satisfação.

Outrossim, defiro o levantamento da reserva:

a) Inscrita em benefício da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO, nos valores de R\$ 13.978,66 e R\$ 1.210,48

b) Constituída em favor da AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR – ANS.

Fls. 4575/4577, 4584/4585 e 4586 (Penhora no rosto dos autos): Anote-se. Ciência à Administradora Judicial. Sem prejuízo, à Administradora Judicial para que officie

diretamente em resposta ao solicitante, comprovando-se nos autos.

fls. 4588

Abra-se vista ao Ministério Público.

Int.

São Paulo, 19 de novembro de 2021.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**